



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

**PORTARIA Nº 05/2018
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018**

*Câmara Municipal de Canarana - MT
Publicado e Afixado no Lugar de
costume no dia.
14 / 02 / 2018*

“Dispõe sobre a concessão de gratificação a Servidora do Poder Legislativo do município de Canarana - MT”.

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana - MT, Estado de Mato Grosso, Ederson Porsch, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Com base na Lei Complementar nº 121/2014 de 28 de março de 2014 em seu art. 13, fica determinado o pagamento de gratificação sobre os vencimentos da servidora Sandra Cristina Schimidt, matrícula 81, ocupante do cargo de Zeladora por ser encarregada de serviços de baixa complexidade de acordo com o que estabelece o anexo I da supracitada lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume.

Sala da Presidência, 14 de fevereiro de 2018.


Ederson Porsch
Presidente